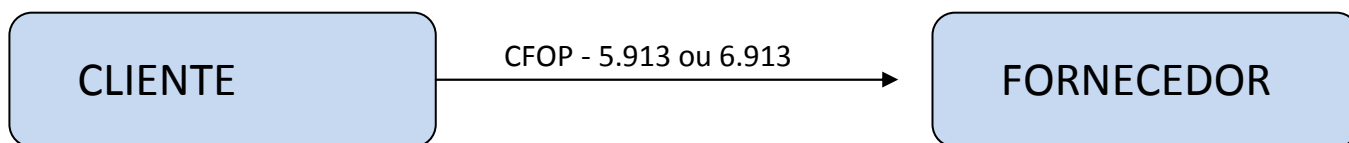


RETORNO DE DEMONSTRAÇÃO



O estabelecimento contribuinte ou qualquer outro obrigado à emissão de Nota Fiscal que remeter, em retorno ao estabelecimento de origem, mercadoria recebida para demonstração, deve emitir Nota Fiscal:

CFOP	CSOSN	CST PIS	CST COFINS	CST IPI - CENQ
5.913	400	99	99	Ver abaixo
6.913	400	99	99	Ver abaixo

CST IPI:

- Quando empresa fabricou o produto, utilizar CST 99 e código de enquadramento 999.
- Quando empresa apenas comercializa, utilizar CST 53 e código de enquadramento 999.

Dados Adicionais: Retorno referente NF (Nº, série e data). Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI”.